

ÁGUIA ATACADISTA

VILMAR DE SOUZA DIAS ME
End. Av. Xv de fevereiro, 213A
CNPJ: 10.318.911/0001-15
Tel: (43) 3524-1516

Cornélio Procópio – PR
le: 90453443-95
email: aguiataque@hotmail.com

REQUERIMENTO DE REAJUSTE DE PREÇO

Ao
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Da prefeitura de Barra do Jacaré

Vilmar de Souza Dias empresa atuante no ramo de gêneros alimentícios, de Cornélio Procópio, Estado do Paraná CNPJ nº 10318911/0001-15, representada por este que a subscreve, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria **REQUERER** reajuste de preço do lote nº79 (café) referente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 98/2021**. Com o valor reajustado **(10,49) do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 16/2021**.

conforme "Planilha de Preços de Custo e Venda" apensada, consoante a cláusula terceira, do Contrato nº 98/2021, da alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, fornecendo, para tanto, as notas fiscais necessárias para a satisfação das exigências legais.

Levamos em consideração que tínhamos na época do reequilíbrio um custo aproximado de R\$ 8,00; atualmente, conforme comprovado por nota fiscal o mesmo se encontra em R\$ 9,90, havendo alteração de aproximadamente 24%.

Para cobrir os custos tributários sugerimos preço de venda 12,27.

N. Termos,
P. Deferimento.

Cornélio Procópio, 21 de fevereiro de 2022.

Vilmar de Souza Dias
CPF nº 499.522.779-20
Av. Xv de Fevereiro, 213A centro- Cornélio

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré
Protocolado sob o N.º 384
Em 21 / 02 / 2022

☆ 13.58

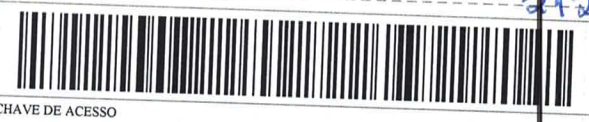
NF-e
Nº 000006499
SÉRIE 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
PELINCER COM.E IND. DE ALIMENTOS EIRELI - EPP
AV. RIO DE JANEIRO, 221 - CENTRO - CEP:86010-918 - LONDRINA - PR
TEL: (43)3324-6484

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000006499 fl. 1 / 1
SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO
4122 0120 7985 4800 0136 5500 1000 0064 9910 0024 3656

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
Venda de producao do estabelecimento
INSCRIÇÃO ESTADUAL
9067728928

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141220012927575 18/01/2022 15:41:15
CNPJ / CPF
20.798.548/0001-36

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL
VILMAR DE SOUZA DIAS
ENDEREÇO
AV XV DE FEVEREIRO, 213-A
MUNICÍPIO
CORNELIO PROCOPIO
BAIRRO / DISTRITO
CENTRO
CEP
86300-000
UF
PR
INSCRIÇÃO ESTADUAL
9045344395
DATA DA EMISSÃO
18/01/2022
DATA SAÍDA / ENTRADA
18/01/2022
HORA DA SAÍDA
15:40:42

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
990,00	69,30	0,00	0,00	990,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				990,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS				990,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
RAZÃO SOCIAL
FRETE POR CONTA
1 - DESTINATARIO
CÓDIGO ANTT
PLACA DO VEÍCULO
UF
CNPJ / CPF
ENDEREÇO
MUNICÍPIO
UF
INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE
5
ESPÉCIE
CAIXAS
MARCA
CEREJA
NUMERAÇÃO
PESO BRUTO
PESO LÍQUIDO
50,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
27	CAFE TORRADO E MOIDO A VACUO 500G	09012100	000	5101	KG	50,00	19,80	0,00	990,00	990,00	69,30	0,00	7,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PAGAMENTO A VISTA Vendedor: Davidson Marcelo Guerber

RESERVADO AO FISCO

NF-e
Nº 000006178
SÉRIE 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

PELINCE COM.E IND. DE ALIMENTOS EIRELI - EPP
AV. RIO DE JANEIRO, 221 - CENTRO - CEP:86010-918 - LONDRINA - PR
TEL: (43)3324-6484

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000006178 fl. 1 / 1
SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO
4121 0820 7985 4800 0136 5500 1000 0061 7810 0024 0123

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO

Venda de producao do estabelecimento

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210184611089 25/08/2021 09:23:04

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9067728928

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

20.798.548/0001-36

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

VILMAR DE SOUZA DIAS

CNPJ / CPF

10.318.911/0001-15

DATA DA EMISSÃO

25/08/2021

ENDEREÇO

AV XV DE FEVEREIRO, 213-A

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

86300-000

DATA SAÍDA / ENTRADA

25/08/2021

MUNICÍPIO

CORNELIO PROCOPIO

FONE / FAX

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9045344395

HORA DA SAÍDA

09:22:55

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
800,00	56,00	0,00	0,00	800,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				800,00
VALOR TOTAL DA NOTA				800,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
EDSON CARLOS BEANES	0 - REMETENTE		AAP7F79	PR	329.007.698-92
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
CENTRO	LUPIONOPOLIS	PR			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
5	CAIXAS	CEREJA			50,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
27	CAFE TORRADO E MOIDO A VACUO 500G	09012100	000	5101	KG	50,00	16,00	0,00	800,00	800,00	56,00	0,00	7,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PAGAMENTO A VISTA

RESERVADO AO FISCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

2126 me

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

MEMORANDO INTERNO

DO: Setor de Licitação

PARA: Setor Jurídico

Data: 23/02/2022

Prezado Senhores:

Encaminhamos solicitação de reajuste da empresa VILMAR DE SOUZA DIAS ME, para análise e emissão do Parecer Jurídico.

Certo de que seremos atendidos apresentamos valiosos préstimos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Nathan L. G. Zanatta
Assistente Administrativo



2127
ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

Procuradoria Jurídica Municipal

Parecer Jurídico nº 053/2022

Origem do Pedido: Secretaria de Assistência Social;

Objeto do Parecer: Análise jurídica do pedido de reajuste de objeto licitado, solicitado pelo fornecedor;

Referência: Pregão Eletrônico nº 16/2021, Ata de Registro de Preço nº 98/2021.

1. RELATÓRIO

Primeiramente, destaca-se que a licitação e a ata de registro de preço que geraram o vínculo jurídico entre as partes são regidas pela Lei nº 8.666/93.

Trata-se de solicitação de reajustar o preço realizada pela empresa Águia Atacadista, que conforme Ata de Registro de Preço nº 98/2021 é fornecedora do item “café em pó 500gr”.

Vieram a esta procuradoria os seguintes documentos: (i) pedido inicial formulado pela empresa fornecedora; e (ii) uma nota fiscal datada de 18/01/2022 e outra de 25/08/2021.

É o relatório.

2. DA POSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO

Da análise do pedido, conclui-se que é juridicamente possível, e se enquadra no instituto do “restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro”, “revisão”, “repactuação”, ou “realinhamento”, previsto no art. 65, inciso II, “d”, da Lei nº 8.666/93.

E, conforme orienta o TCE/PR, em seu curso de “Equilíbrio Econômico Financeiro do Contrato”: “ao contrário do reajuste, a revisão pode ocorrer antes do período de um ano da execução contratual, o que caracteriza, de antemão, regime jurídico distinto”.

Ainda dentro do citado curso, temos que:

“Para a revisão contratual devemos levar em conta os seguintes critérios:

- a) Imprevisibilidade do acontecimento, ou seja, a falta de um critério objetivo capaz de prever aquilo que ocorreu em meio à contratação (ex.: mudança súbita de oferta e preço de insumos etc.);*
- b) Impossibilidade de nexa causal entre as partes e o evento (ex.: o fornecedor de serviços de transporte não é responsável pelo súbito aumento do preço dos combustíveis);*
- c) Modificação sensível das condições contratuais, ou seja, o impacto sobre uma das partes deverá ameaçar a realização e/ou caracterizar oneração excessiva de uma das delas”.*



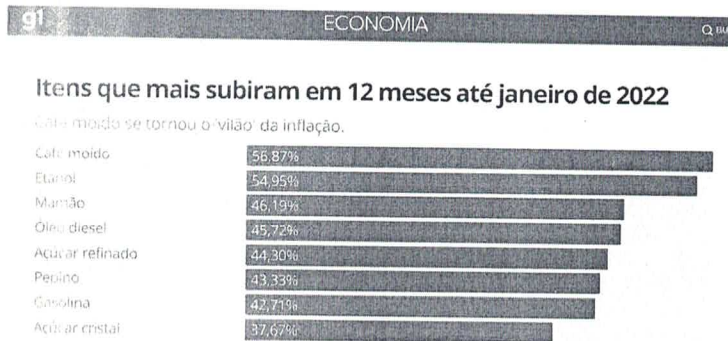
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

Procuradoria Jurídica Municipal

2128
ME

3. DA IMPREVISIBILIDADE DO ACONTECIMENTO

Conforme dados obtidos junto ao site do IBGE (<https://www.ibge.gov.br/indicadores>): “Nos 12 meses até janeiro, o café moído disparou 56,87% – nenhum item subiu mais no período. Apenas em janeiro, a elevação foi de 4,75%”. O que é ainda amplamente divulgado em sites especializados, como no exemplo abaixo:



(<https://g1.globo.com/economia/noticia/2022/02/09/cafes-moido-lidera-inflacao-em-12-meses-com-alta-de-56percent.ghtml>)

Deve-se levar em conta ainda que, o item café tem uma cadeia de produção cujos preços fogem do controle da contratada, uma vez que envolve insumos agrícolas, variações nas colheitas das safras, combustíveis etc. E, a manutenção do preço no atual patamar, gera nítido desequilíbrio econômico-financeiro no vínculo com este ente público.

4. DOS VALORES

Para que não ocorra situação de burla ao procedimento licitatório, e/ou, enriquecimento ilícito pela contratada, é necessária a demonstração de que os novos valores por ela propostos estão dentro ou abaixo da média de preços atualmente praticada no mercado de consumo em geral, bem como dentro da margem de lucro inicial.

O novo valor proposto pela contratada é de R\$ 12,27 (doze reais e vinte e sete centavos) por unidade (500g). Em rápida pesquisa realizada por este advogado público junto ao site “Nota Paraná”, constatou-se que o valor proposto pela contrata está abaixo da média praticada em nosso Estado, qual seja, R\$ 12,60 (doze reais e sessenta centavos) - certificado anexo ao presente parecer. Disto, temos que, aparentemente o valor proposto está dentro do limite aceitável.

Para uma maior segurança em relação aos valores, recomenda-se que o gestor do contrato realize uma pesquisa de preços de mercado, algo como um mapa de preços simplificado.



2129
ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

Procuradoria Jurídica Municipal

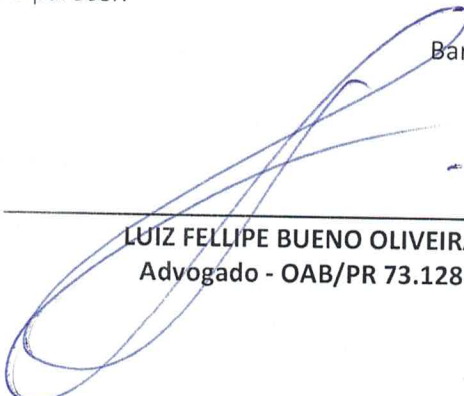
5. CONCLUSÃO

Do exposto, conclui-se, salvo melhor juízo que, na hipótese é cabível a elevação do valor a ser pago ante a necessidade de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da relação jurídica; aparentemente, o valor proposto pela contratada (R\$ 12,27 – por unidade – 500g) está dentro dos limites razoáveis; todavia, ainda em relação ao valor, recomenda-se que o gestor do contrato realize pesquisas de mercado para verificar se o valor proposto deve ou não ser aceito.

Por fim, ressalta-se que este parecer não vincula a decisão da autoridade competente, podendo ser acatado ou não, pois, o parecer jurídico não tem caráter vinculatório e nem obriga a autoridade.

É o parecer.

Barra do Jacaré/PR, 03 de março de 2022.



LUÍZ FELLIPE BUENO OLIVEIRA
Advogado - OAB/PR 73.128



Certificado de Preço Calculado

2130
me

O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

Características do Produto (fonte: sistema GMS)

7251
Gênero Alimentícios

Café, TIPO: Torrado e moído, CATEGORIA: Gourmet, INGREDIENTES: 100% café, FRAGRÂNCIA: Excelente, AROMA: Característico, marcante, ACIDEZ: Moderada a alta, AMARGOR: Típico, SABOR: Característico, equilibrado e limpo, SABOR RESIDUAL: Desejável, persistente, DEFEITOS: Nenhuma interferência, ADSTRINGÊNCIA: Nenhuma, CORPO: Encorpado, suave, QUALIDADE DA BEBIDA: Apenas mole a melhor, QUALIDADE GLOBAL: Muito bom a excelente, INTERVALO DE NOTAS DA QUALIDADE GLOBAL: 10,0 - 7,30 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza. Não conter glúten, EMBALAGEM: Pacote aluminizado com fechamento a vácuo, PESO LÍQUIDO: 500g, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Is...



Chave de Acesso
6220e.6504f.7a878.21e6a.7deb0

Data do Cálculo
03/03/2022 13:01:19

Preço Calculado

R\$ 12,60 / Unidade (UN)

Filtros Selecionados

Período	04/09/2021 até 03/03/2022
Região	Centro-Occidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste
Unidade	Unidade (UN) - representando 61.18% das NF-e

Produtos Selecionados

0614742002	-	CAFE TORRADO E MOIDO CEREJA A VACUO CX C 20 X 500GR CAFE CEREJA
7898510050034	75.17%	Cafe torrado e moído 500gr vacuo La Sante
7897235200052	22.40%	CAFE LONDRINENSE TORRADO E MOIDO 500GRS VACUO
7898510059105	0.00%	Cafe torrado e moído 500gr vacuo Intense
7898510050157	2.43%	Cafe torrado e moído 500gr vacuo Supreme

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.



Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3200-5000 | Fax [41] 3200-6600

Cx. Postal 15061 | www.celepar.pr.gov.br | e-mail:celepar@pr.gov.br



Certificado de Preço Calculado

2131
ma

O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

Características do Produto (fonte: sistema GMS)

7251
Gênero Alimentícios

Café, TIPO: Torrado e moído, CATEGORIA: Gourmet, INGREDIENTES: 100% café, FRAGRÂNCIA: Excelente, AROMA: Característico, marcante, ACIDEZ: Moderada a alta, AMARGOR: Típico, SABOR: Característico, equilibrado e limpo, SABOR RESIDUAL: Desejável, persistente, DEFEITOS: Nenhuma interferência, ADSTRINGÊNCIA: Nenhuma, CORPO: Encorpado, suave, QUALIDADE DA BEBIDA: Apenas mole a melhor, QUALIDADE GLOBAL: Muito bom a excelente, INTERVALO DE NOTAS DA QUALIDADE GLOBAL: 10,0 - 7,30 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza. Não conter glúten, EMBALAGEM: Pacote aluminizado com fechamento a vácuo, PESO LÍQUIDO: 500g, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Is...



Chave de Acesso
6220e.6504f.7a878.21e6a.7deb0

Data do Cálculo
03/03/2022 13:01:19

Detalhamento do Cálculo

	Simplex	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	580	---	580	---
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	51	---	51	---
Coefficiente de Variação	15,31%	---	15,66%	---
Coefficiente de Representatividade	---	---	48,62%	---
Variância	3,70	---	3,86	---
Desvio Padrão	R\$ 1,92	---	R\$ 1,96	---
Limite Inferior	R\$ 5,89	---	R\$ 5,89	---
Limite Superior	R\$ 19,49	---	R\$ 19,49	---
Menor Valor	R\$ 7,48	---	R\$ 7,48	---
Maior Valor	R\$ 16,79	---	R\$ 16,79	---
Média	R\$ 12,56	---	R\$ 12,54	---
Média Ponderada	R\$ 11,32	---	---	---
Mediana	R\$ 12,69	---	R\$ 12,59	---
Moda	R\$ 14,39	---	R\$ 14,28	---
Quantidade de Classes	---	---	13	---
Primeiro Quartil	R\$ 10,99	---	R\$ 10,98	---
Terceiro Quartil	R\$ 14,39	---	R\$ 14,22	---
Coefficiente de Variação Satisfatório	Sim	---	Sim	---
Representatividade Satisfatória	Sim	---	Sim	---
Preço Calculado	---	---	R\$ 12,60	---

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.



Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3200-5000 | Fax [41] 3200-6600

Cx. Postal 15061 | www.celepar.pr.gov.br | e-mail:celepar@pr.gov.br



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: contabilidade@barradojacare.pr.gov.br

PARECER 036/2022

Do – Setor de Contabilidade

Para – Setor Licitação

Assunto: Aditivo Pregão Eletrônico 16/2021.

Vimos através deste, informar as dotações orçamentárias, para efetuar os procedimentos cabíveis, referente ao aditivo Pregão Eletrônico 16/2021.

Ressalta-se que este parecer informa à dotação existente no orçamento, e que os procedimentos referentes a empenho, liquidação e pagamento estarão sujeitos à existência de saldo na dotação orçamentária na data do fato gerador do empenho. Sendo que, o fato de alguma conta contábil constante deste parecer apresentar saldo orçamentário abaixo do necessário para realização do objeto da licitação pode ser sanado pela suplementação da referida conta através de solicitação do setor responsável.

Salientamos ainda que qualquer posição em relação à modalidade, tipo e demais dispositivos do procedimento licitatório, bem como a verificação da correta aplicação da legislação, no que se refere a licitações e contratos, é de competência da respectiva comissão de licitação e do jurídico.

02. EXECUTIVO MUNICIPAL

02.001 GABINETE DO PREFEITO

04.122.0003.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	00200	00.000

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN E PLANEJAMENTO

03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0004.2011 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.39.00.00	00860	00.000

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

10.301.0005.2034 ATIVIDADE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	02960	00.000



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: contabilidade@barradojacare.pr.gov.br

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.0006.6045 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	03690	00.000

08.243.0006.6046 PROJETO CRIANÇA E ADOLESCENTE EM AÇÃO

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	03840	00.000

08.244.0006.2050 MANUTENÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	04200	00.000

08.244.0006.2054 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSIST. SOCIAL - SCFV

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	04540	00.000

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABASTEC E MEIO AMBIENTE

07.001 DEPARTAMENTO MUN DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS

20.606.0007.2064 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	05080	00.000

08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV PÚBLICOS

08.001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E LIMPEZA PÚBLICA

15.452.0009.2078 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	05770	00.000

08.002 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

15.451.0009.2081 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

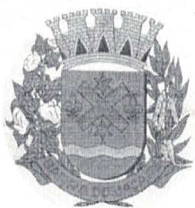
Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	06140	00.000

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

09.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0012.2093 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	06800	00.000
02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	06810	00.103



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: contabilidade@barradojacare.pr.gov.br

03	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	06820	00.104
----	---------------------	-----------------	-------	--------

12.361.0012.2094 MANUTENÇÃO ESCOLA PIO XII

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	07050	00.000
02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	07060	00.103

12.361.0012.2097 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	07490	00.103

12.365.0012.2101 MANUTENÇÃO C.M.E.I

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	07850	00.000
02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	07860	00.103
03	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	07870	00.104

Sem mais para o momento, e certo de que estamos atendendo o solicitado, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 08 de março de 2022


LUCAS NASCIMENTO
Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 16/2021.

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 98/2021.

O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ/MF n.º 76.407.568/0001-93, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5.067.024-4 - SSP/PR e do CPF n.º 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, n.º 421, nesta cidade de Barra do Jacaré - PR, Prefeito Municipal. CONTRATADA: **VILMAR DE SOUZA DIAS ME**, CNPJ: 10.318.911/0001-15, com sede na Av. XV de Fevereiro, n.º 213A, Centro, Cornélio Procópio/PR, CEP: 86.300-000, representada por **VILMAR DE SOUZA DIAS**, CPF/MF n.º 499.522.779-20, nos termos do artigo 65, II, da lei 8666/93, resolve promover o **Segundo Termo de Apostilamento da Ata de Registro de Preços N.º 98/2021**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto do contrato.

Aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza, panificação, carnes e hortifrúti, conforme a especificações descritas no anexo - I, do edital do processo de Pregão Eletrônico n.º 16, do exercício de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do valor.

Reajuste de R\$1,78 (Um Real e Setenta e Oito Centavos) no lote n.º 79 (café em pó 500gr):

PRODUTO	Valor atual	Valor Reajustado
CAFÉ EM PÓ 500gr	R\$ 10,49	R\$ 12,27

CLÁUSULA TERCEIRA: Das demais cláusulas contratuais.

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas, tendo o presente termo de apostilamento a assinatura das partes e de testemunhas em 3 (três) vias.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 08 de março de 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal

VILMAR DE SOUZA
DIAS:49952277920

Assinado de forma digital por VILMAR
DE SOUZA DIAS:49952277920
Dados: 2022.03.09 09:02:20 -03'00'

VILMAR DE SOUZA DIAS
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

Nathan L. G. Zanatta

RG:9.438.090-1 SSP/PR

Tiago S. Rodrigues

RG:11.084.905-2 SSP/PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 16/2021. EXTRATO DO SEGUNDO TERMO
DE APOSTILAMENTO, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 98/2021.

O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ/MF n.º 76.407.568/0001-93, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5.067.024-4 - SSP/PR e do CPF n.º 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, n.º 421, nesta cidade de Barra do Jacaré - PR, Prefeito Municipal. CONTRATADA: **VILMAR DE SOUZA DIAS ME**, CNPJ: 10.318.911/0001-15, com sede na Av. XV de Fevereiro, n.º 213A, Centro, Cornélio Procópio/PR, CEP: 86.300-000, representada por **VILMAR DE SOUZA DIAS**, CPF/MF n.º 499.522.779-20, nos termos do artigo 65, II, da lei 8666/93, resolve promover o **Segundo Termo de Apostilamento da Ata de Registro de Preços N.º 98/2021**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto do contrato.

Aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza, panificação, carnes e hortifrúti, conforme a especificações descritas no anexo - I, do edital do processo de Pregão Eletrônico n.º 16, do exercício de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do valor.

Reajuste de R\$1,78 (Um Real e Setenta e Oito Centavos) no lote n.º 79 (café em pó 500gr):

PRODUTO	Valor atual	Valor Reajustado
CAFÉ EM PÓ 500gr	R\$ 10,49	RS 12,27

CLÁUSULA TERCEIRA: Das demais cláusulas contratuais.

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas, tendo o presente termo de apostilamento a assinatura das partes e de testemunhas em 3 (três) vias.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 08 de março de 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ednalberto Goulart

Código Identificador:CC9D57EB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/03/2022. Edição 2475

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>